

124ª SESSÃO ORDINÁRIA 12DEZ2018

(Texto com revisão.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Conforme acordo de líderes, abriremos esta sessão diretamente na Ordem do Dia.

(14h23min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Eu gostaria de falar para os estudantes que estão aqui. (Pausa.) Jovens, eu gostaria de falar com vocês, por favor. Independente das ideias, das siglas, de tudo o que vocês pensam e do que eu penso, nós temos algo em comum, que é a educação. Eu peço a vocês que entendam que nós precisamos iniciar a sessão plenária, temos votações muito importantes, assunto que interessa a vocês, também a nós, à Cidade. Vocês são muito bem-vindos, mas aqui é um Parlamento, e nós precisamos de silêncio, para que os vereadores consigam entender o que estará sendo votado e todo o rito dessa sessão plenária, está bom? Muito obrigada, e fiquem atentos à sessão, eu tenho certeza de que vocês vão gostar muito.

Vereador Rodrigo Maroni (PODE): Presidente Mônica, eu só queria requerer, eu não sei o que foi discutido na reunião de lideranças da manhã, mas eu vi que tinha alguns vereadores aqui que também queriam falar em liderança, como eu. Eu queria pedir que pudéssemos nos inscrever.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Rodrigo Maroni, a sessão está aberta conforme o que foi acordado com o colégio de líderes. Nós entraríamos direto na Ordem do Dia, depois nós teremos um outro momento...

Vereador Cláudio Janta (SD): Sra. Presidente, tudo bem, mas tem um encaminhamento e nós queremos encaminhar, o plenário é soberano. Há algum tempo o colégio de líderes não representa uma parte desta Casa, então nós queremos encaminhar e dar o direito aos líderes de falar. O Ver. Maroni é líder de uma bancada, eu sou líder de uma bancada, e nós queremos um encaminhamento para que as lideranças falem. O colégio de líderes não nos representa, porque nós temos um senhor feudal que toma as decisões aqui acima do colégio de líderes. Nós queremos encaminhar para que as lideranças possam falar, é o encaminhamento que nós estamos fazendo.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Janta, eu sigo rigorosamente aquilo que ficou acordado. Foi acordado, através da reunião de líderes, entrarmos na Ordem do Dia. A sessão está aberta na Ordem do Dia. Vai ter uma extraordinária para esse momento das falas dos líderes.

Vereador Cláudio Janta (SD): Sra. Presidente, Diretor Legislativo; o Regimento é superior à reunião de líderes, o Regimento é superior ao colégio de líderes. A Presidente declarou somente verificação de quórum, não declarou aberta a Ordem do Dia. Não pode o colégio de líderes tirar o direito dos líderes de falar. O Regimento não permite isso.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Janta, deixe eu lhe informar que eu abri pedindo o painel para entrarmos na Ordem do Dia, conforme aquilo que ficou estabelecido no colégio de líderes. Esta Presidente segue rigorosamente aquilo que foi acordado. Logo em seguida, nós teremos uma sessão extraordinária, quando poderão falar os líderes.

Vereador José Freitas (PRB) (Requerimento): Presidente Mônica, eu e o Ver. Alvoní Medina, da bancada do PRB, solicitamos um minuto de silêncio pelo falecimento do missionário Alcides Bayer, que era líder da Igreja da Graça de Deus, do Rio Grande do Sul. Ele era pai da deputada estadual Liziane Bayer e da deputada Franciane Bayer, que foi eleita agora.

Vereador João Carlos Nedel (Requerimento) (PP): Presidente, eu gostaria de incluir nesse minuto de silêncio a homenagem a Generino Tondo, que faleceu na segunda-feira.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Convido o Ver. José Freitas para fazer a leitura do expediente.

SECRETÁRIO JOSÉ FREITAS (PRB): Apregoo o Ofício nº 1.138/GP (Lê.): “Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento a declaração do impacto financeiro negativo a fim de instruir o PLE nº 018/18, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Atenciosas saudações, Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre”.

Apregoo o Ofício nº 1.139/GP (Lê.): “Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento a declaração do impacto financeiro negativo a fim de instruir o PLE nº 019/18, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Atenciosas saudações, Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre”.

Apregoo Ofício nº 1.137/GP (Lê.): “Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que estarei ausente do Município, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano, para reuniões junto à Secretaria do Tesouro Nacional, em Brasília/DF, fazendo jus a eventuais despesas para o custeio de estadia, alimentação e deslocamentos, nos limites estabelecidos na lei. Registro, por oportuno, que, na vacância, assumirá o Senhor Vice-Prefeito, Gustavo Bohrer Paim”.

Apregoo processo SEI nº 037.00084/2018-92, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que solicita representar esta Casa na cerimônia de outorga da Medalha do Mérito Farroupilha ao Sr. Romildo Bolzan Júnior, dia 13 de dezembro de 2018, às 17h, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Apregoo processo SEI nº 021.00047/2018-90, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que solicita representar esta Casa no Grande Expediente em homenagem aos 70 anos da

Pontifícia Universidade Católica – PUC, dia 13 de dezembro de 2018, às 14h, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Aprego Ofício nº 1.133/GP, do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha o Veto Parcial ao PLL nº 096/18.

Aprego Ofício nº 1.134/GP, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha o Veto Total ao PLCL nº 046/17.

Aprego Ofício nº 1.135/GP, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha o Veto Parcial ao PLL nº 013/18.

Aprego o PR nº 037/18, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely.

Aprego o PLL nº 128/18, de autoria do Ver. Adeli Sell.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 18, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Boa tarde, Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; dando continuidade à votação do projeto que disciplina o mobiliário urbano da nossa Cidade, nós ainda temos que enfrentar algumas emendas até a votação do texto do projeto. Fiz questão de encaminhar, Ver. Mendes Ribeiro, que é o líder da nossa bancada, a Emenda nº 18, para ressaltar que um diálogo bem feito, seja ele produzido por vereadores da base do governo, independentes ou até mesmo da oposição, com o próprio Poder Executivo, produz resultados importantes. A Emenda nº 18, ao contrário do que muitos interessados no tema argumentam e chega ao nosso conhecimento, Ver. Pujol, ela não pode deturpar o conteúdo original do projeto, isso não é verdadeiro. Foi feito um esforço conjunto, e faço questão de ressaltar o que disse na sessão da última segunda-feira. O secretário Bruno Vanuzzi, que tem estado conosco acompanhando a votação de todas as emendas; o vice-prefeito, Gustavo Paim; o líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro; o relator da Comissão Especial do Mobiliário Urbano, Ver. Adeli Sell; o Ver. Reginaldo Pujol, vice-presidente da Comissão; todos nós procuramos inserir no conteúdo da Emenda nº 18 aquilo que, não por incompetência ou desatenção, não havíamos incluído no texto do projeto, a partir do relatório feito pelo Ver. Adeli Sell. E

através também de todas as reuniões em que, democraticamente, nós ouvimos os atores interessados nesse tema.

Então, encaminho o voto favorável e peço o apoio dos colegas vereadores e das colegas vereadoras à Emenda nº 18. Tenho certeza de que vem para qualificar o projeto. Tem um conteúdo mais extenso em relação às outras emendas que já deliberamos aqui e até mesmo às que faltam. Mas é justamente esse conteúdo mais extenso que garante um mobiliário urbano moderno, um mobiliário urbano que estimule o empreendedorismo, que gere renda, que gere oportunidade, que também permita que o setor privado, junto com o poder público, financie a qualificação do mobiliário de Porto Alegre. O que não pode é o desmando, o que não pode é a ausência de regras, o que não pode é nós termos dois ou três dispositivos e uma lei falando sobre o mobiliário, enquanto outras tantas metrópoles brasileiras já têm essa matéria regulada e muito bem definida. Ninguém vai aqui desrespeitar qualquer norma de controle da poluição visual com o novo marco regulatório do mobiliário urbano. Ninguém aqui vai desrespeitar qualquer norma ambiental, porque justamente o que nós queremos é fazer com que o mobiliário urbano, com o seu marco regulatório próprio, seja integrado à paisagem urbana, e que os que empreendem no mobiliário, seja explorando publicidade, ou no ramo da atividade comercial de serviços, compartilhem responsabilidades com o poder público, com o povo da Cidade. É isso que nós queremos e por isso é importante a aprovação da Emenda nº 18. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 18, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; acho que hoje nós voltamos a um debate em torno de um projeto que, a meu juízo, nós votamos de forma açodada com riscos muito grandes de termos consagrado, pela maioria, algumas situações equivocadas. Eu não estou lamentando que tive duas emendas minhas reprovadas na votação de segunda-feira, até porque, senhoras e senhores, nesta emenda que o governo propõe através das suas lideranças nós temos, numa de suas muitas folhas, uma proposta objetiva no sentido de assegurar uma nova redação para o art. 12. O art. 12 propõe a alteração do art. 47, dizendo que “a publicidade

comercial nos elementos e equipamentos de mobiliário urbano, exceto os de sinalização de trânsito e os de segurança pública e proteção, poderá ser instalada respeitando os seguintes padrões”, e enumera vários padrões, sendo que, no item VII, ouçam bem o que vou ler. Diz o item VII da proposta elaborada, como bem estabeleceu da tribuna o ilustre vereador e principal proponente, Carús, o seguinte: “Não poderá ter mais de 90 centímetros de largura por 60 centímetros de altura nos equipamentos toponímicos, divisores de fluxos, grades e parapeitos, canalizadores para pedestres, bicicletários, grades de proteção de terra ao pé de árvores e protetores de árvores, fontes e chafarizes, vasos e floreiras”.

Srs. Vereadores, os poucos que me prestaram atenção. Essa matéria fazia parte de uma emenda minha que foi rejeitada pela Casa. O que ela acrescentava era simplesmente um parágrafo que aqui não consta. Foi altamente criticada, porque nós falávamos a respeito de situações que nós não havíamos criado, entre as quais a que mais foi objeto de crítica foi a que nós elencávamos os chafarizes. Os chafarizes foram motivo de muita crítica. Esse dispositivo aqui poderia prejudicar inteiramente o projeto, porque a Casa já votou contra isso, não quer que isso conste, essa era a minha emenda. Essa emenda ficaria, a meu juízo, comprometida, porque estabelece algo que a Casa já rejeitou. Mas eu quero honestamente dizer que seria um erro maior ainda da Casa se nós rejeitássemos a emenda... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...que possui inúmeros e importantes artigos, entre os quais um absolutamente do interesse desses moços todos que estão aqui de blusa laranja, que consolida e tira dúvidas a respeito da situação deles, objeto de uma bela negociação que se formulou. Para não prejudicar...

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Veja bem, eu não estou sendo incoerente, vereador. A minha emenda não foi aprovada, mas vocês a restabeleceram na plenitude, eu tenho que ser até agradecido e mostrar que eu não propus à Casa nenhum absurdo. O que está escrito aqui é fruto de uma composição de forças que se estabeleceram e colocaram no papel essa posição. Chafarizes! Uh, escândalos foram feitos aqui! V. Exa., inclusive, participou do escândalo: “Olha, botaram chafariz!” (Som cortado

automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Essa questão tinha que ser consolidada. Quero dizer, com toda a clareza, que nós não devemos ficar discutindo, em final de ano legislativo, com espírito grenalista. Eu, inclusive, fiquei indignado no dia de ontem. Fizeram um absurdo: rejeitaram uma proposta minha que tinha sido aplaudida por todos. Estava escrito na proposta do governo que deveria ser aprovada e não foi, porque todo mundo estava: “É sim, ou não; é sim, ou não”. Eu não estou nessa posição do sim ou não. Acho que a proposição do Ver. Carús mantém algumas situações que eu acho que são desagradáveis, mas, na sua grande maioria, absoluta maioria, são positivas, são boas. (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Vamos aprovar a Emenda nº 18, para que, aprovada a Emenda nº 18, em homenagem a vocês, nós possamos aprovar as Subemendas nºs 01, 02 e 03, que essas sim dizem respeito aos proprietários de bancas na cidade de Porto Alegre. Desde o começo, eu disse a eles que nós iríamos preservá-los. Por isso vamos esquecer qualquer coisa que ocorreu na segunda. Hoje eu, Ver.^a Mônica, vou votar pela Emenda nº 18, que repete várias situações da nº 17, porque reconheço que, no conjunto, ela traz coisas positivas, e o pouco de negativo é fruto das coisas que já foram decididas na Casa. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Pujol, sobre a questão levantada pelo senhor, será informada à Diretoria Legislativa. Se constatada a duplicidade, será dada a prejudicialidade parcial.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 18, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica; eu também gostaria de oito minutos, mas vou tentar fazer em cinco. A Emenda nº 18 é uma composição com o governo municipal. Lastimamos e dissemos aos representantes do governo: demoraram mais de um ano para analisar o relatório e o projeto de lei oriundo da comissão especial, mais de um ano! Mas tudo bem! Hoje não tem história: nós votaremos o que há de mais moderno, de mais avançado sobre o mobiliário urbano de Porto Alegre. O mais avançado!

Não agradará a cem por cento das pessoas, porque isso é impossível numa matéria dessa magnitude. Haverá conflitos como esse que o Pujol acabou de colocar. No entanto, num futuro próximo, estaremos colocando em vigor aquilo que a Prefeitura passou anos e anos fazendo – entrando governo, saindo governo –, todo mundo proibindo colocar uma banca numa praça. Agora as bancas serão múltiplas, elas terão revistas, jornais. Hoje em dia, se você passar na orla, do Internacional até o Gasômetro, não tem uma banca de jornal! Agora podemos ter bancas em praças, controladas, limpas, com luz, com iluminação, com segurança! Nós teremos placas de ruas, nós teremos paradas de ônibus unificadas e não essa barbaridade de nove paradas de ônibus diferentes. Agora não. Essa emenda é quase um substitutivo. Nós não temos cem por cento de concordância com ela, mas é o que nós conseguimos realizar de comum acordo. Por isso nós votaremos na Emenda nº 18, apesar de alguns senões que, no futuro, serão analisados e serão modificados. Nós já separamos a questão da mídia externa da questão do mobiliário urbano, que é outro projeto. O Cecchim tem um projeto, o Ricardo tem outra questão a colocar, são separadas dessa questão. Mas nós evoluímos, nós avançamos, nós discutimos com sete, oito empresas que são as empresas conhecidas que trabalham com mobiliário urbano em Porto Alegre, e nós queremos empreendedores locais trabalhando nessa questão. Por isso tem elementos que são traves, dificuldades colocadas de propósito, para que os megaempreendimentos transnacionais cheguem a Porto Alegre, abocanhem tudo, como aconteceu em São Paulo. Nós damos valor para a cor local, para o interesse local, mas o projeto tem, como principal objeto, as pessoas. As pessoas terão paradas seguras, terão iluminação nas bancas, terão publicidade controlada, regrada. Nós teremos condições, num futuro próximo, com tudo isso entrando em vigor, de fazer, inclusive, modificações em cima de um arcabouço jurídico capaz de colocar a economia local em andamento. Chega de proibições! Nós não podemos, por lei, revogar os decretos, mas falamos para o governo: ou vocês revogam esses decretos, ou nós faremos uma contrarrevolução dessa barbaridade que vocês estão fazendo desde 2013, proibindo o remanejamento de bancas, proibindo isso, proibindo aquilo. Esta Prefeitura só sabe proibir, proibir e proibir! E sabe só multar. Queriam colocar uma multa de R\$ 10 mil, o que é isso? De R\$ 800,00 para R\$ 10 mil, é como aumentar a passagem, caríssima, de hoje, em 5, 10, 20 vezes! Por isso nós queremos que haja uma audiência pública para discutir essa questão, ou uma comissão especial – já foi feita uma aqui –, para que

possamos discutir tudo e votar com tranquilidade. Foi a lei que nós conseguimos articular de comum acordo, não é uma Brastemp, não vai ser uma lei que todo o mundo vai gostar, mas é o melhor que conseguimos pelo consenso, pela autocomposição, uma lei moderna para Porto Alegre 2019, novo mobiliário urbano em Porto Alegre. Viva a Porto Alegre do futuro! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 18, destacada, ao PLL nº 362/17, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a Presidente da Casa, Ver.^a Mônica; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; todos os estudantes que estão aqui nesta tarde fazendo valer seu direito ao passe livre, sejam bem-vindos! Nós, nesta tarde, temos várias matérias a serem avaliadas. Neste momento, estamos terminando o projeto da mobilidade urbana, que, na verdade, tem em torno de 25, ou 27 emendas. Estamos na Emenda nº 18. Antes de entrar nesse aspecto, queria dizer que o governo hoje, através da sua liderança, radicalizou e não aceitou a retirada de priorização, na reunião conjunta das comissões, do projeto do meio passe. Lamentavelmente, durante este ano e parte do ano passado, o governo insistiu em retirar não só o meio passe dos estudantes, como também a isenção para os idosos entre 60 e 64 anos, como também reduzir o número de passagens para as pessoas com deficiência. Foram inúmeros projetos que, na verdade, beneficiam sabem quem? O empresariado. Quando ele prometeu que discutiria no Conselho Municipal de Transporte Urbano – Comtu, para que tivesse um acordo, uma ampla discussão com os estudantes, com as pessoas com deficiência, com os idosos, para tentar fazer uma negociação? Ele também poderia dizer aos empresários que era preciso baixar o valor da passagem. Em nenhum momento! Em nenhum momento o governo Marchezan procurou dialogar ou com os estudantes, ou com as pessoas com deficiência, ou com os idosos, ou com a própria Câmara Municipal. Por isso, quando entrar na reunião conjunta, nobres estudantes, nós vamos fazer um embate para retirar da priorização esse projeto, porque não é justo! Não é justo!

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Aldacir Oliboni, o senhor, por favor, se atenha ao tema do encaminhamento.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): A nobre Presidente me pede para que eu me atenha ao tema, mas esse é o tema que hoje vai priorizar o debate na nossa Casa. Obviamente que, à medida que mexe com as pessoas, como mexe também com a mobilidade urbana, como estão aqui os donos de bancas que merecem a sua dignidade, o seu respeito... Esse projeto tem que dialogar com a realidade da Cidade, porque, por incrível que pareça, a maior parte dos projetos do Executivo, nobre Presidente, vem para taxar muita gente, tentando criar impostos para dificultar a vida do cidadão. Nós estamos dialogando principalmente com os donos de bancas que estão aqui, que querem oportunizar aos cidadãos uma ampliação de oferta na sua banca, para poder oferecer um pouco mais de opções. No passado, eram só revistas e jornais; hoje é uma infinidade de produtos que são oferecidos. Dialogar com a Cidade significa também dizer ao Prefeito que ele precisa estar aberto ao diálogo. Por exemplo, não acabar com o Orçamento Participativo, a única prerrogativa democrática que tinha: consultar a comunidade para saber que obras ela queria realizar. Portanto, estudantes, cidadãos e cidadãs; nós estamos aqui para dialogar com vocês, dialogar com o conjunto de cidadãos e promover a justiça, quando nós estamos ali apertando o botão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Ver. Oliboni. Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 18, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**; 5 **ABSTENÇÕES**.

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; eu disse que aprovaria a Emenda nº 18, para que houvesse a possibilidade de se analisar e votar as Subemendas nºs 01, 02 e 03, sendo que as de nºs 02 e 03, no meu entendimento, são as mais relevantes. De qualquer forma, a Subemenda nº 01 altera o *caput* do art. 48 e

inclui o parágrafo único conforme segue (Lê.): “Art. 48. A publicidade em elementos e equipamentos de mobiliário urbano será explorada pela pessoa física ou jurídica responsável pelo investimento de instalação, de manutenção e de atualização de cada elemento de mobiliário instalado ou projeto realizado, e será precedida do pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) e da emissão da licença correspondente”. Esse pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental é um dos pressupostos válidos que tem que ser estabelecido, porque, se o Município não tem que impedir por uma demanda fiscal a realização de várias atividades, ele também não pode se omitir de cobrar as respectivas taxas de licenciamento. Ainda bem que diz o vereador proponente, seguindo, inclusive, um aconselhamento da comissão, que o pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental e o requerimento de emissão de licença correspondente serão de responsabilidade e titularidade da pessoa física ou jurídica que vier a explorar a publicidade. Olhem bem os senhores: é de responsabilidade da pessoa física ou jurídica que vier a explorar a publicidade correspondente. Não é o dono da banca não! Aqui está bem colocado. Daí as razões por que eu apoio tranquilamente essa subemenda e louvo, porque está de acordo com aquilo que se discutiu durante dois anos nos trabalhos da comissão. Diz mais ainda a proposta (Lê.): “A publicidade nos elementos destinados à atividade comercial e serviços será realizada com base no contrato privado firmado entre a pessoa jurídica do ramo de publicidade responsável pelo investimento de instalação, de manutenção e de atualização de cada elemento destinado à atividade comercial e serviços e a pessoa física ou jurídica que assume perante o Executivo Municipal a condição de permissionário de atividade comercial e serviços”. Ora, senhores, isso é retratar com clareza uma realidade que nós temos na Cidade. Aliás, o Dr. Bruno, que é o grande protagonista desse projeto, dessas emendas, advertia, esses dias, que nós cuidávamos muito da realidade da Cidade e não estávamos socorrendo o Executivo em algumas das suas necessidades. Quanto a isso, eu já me rebelei no projeto alterando o art. 17, que tem aquela situação de aumento desmesurado do tamanho das multas. Agora aqui, a coisa está bem escrita, a comissão escreveu bem. O que tinha que ser corrigido está sendo corrigido agora. Por isso, com a mesma tranquilidade que eu ergui a minha voz contra a Emenda nº 17, eu agora digo a todos que esta é uma bela subemenda e merece ser aprovada com aplauso ao seu proponente, que é o Ver. Carús. Era isso, senhores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, colegas que nos assistem pela TVCâmara, público presente; com relação à Subemenda nº 01 à Emenda nº 18, eu estava analisando o § 2º, que é o que é adicionado ao projeto, até chamo atenção dos colegas, no meu entendimento, é um parágrafo que tem um problema. Nós temos aqui a obrigatoriedade de inclusão de um intermediário para a negociação entre os anúncios e os veículos para aonde será dirigida a publicidade. Na minha opinião, obrigar por lei que tenha um intermediário fazendo a negociação entre o anunciante e aquele que vai receber o anúncio, no caso, uma banca de jornal e uma empresa que quer anunciar, Ver. Medina, colocar um intermediário nessa relação, na minha opinião, só encarece o anúncio, reduz os ganhos para o próprio jornalista e também dificulta o processo para aquele que quer anunciar. Digamos que uma empresa qualquer queira fazer um anúncio em algumas bancas de jornal, em vez de negociar diretamente com os jornalistas, ela vai precisar contratar uma empresa do ramo de publicidade para intermediar essa negociação. Acho que essa decisão cabe ao jornalista, decidir se quer ter uma empresa fazendo essa intermediação, ou se não quer. Se não quiser, deve ter a liberdade de poder negociar livremente. Não vejo por que nós obrigarmos por lei que haja a contratação, acho que devemos dar liberdade para que os jornalistas possam escolher se querem negociar livremente, ou se querem ter uma empresa de publicidade intermediando. Por isso, encaminho o meu voto contrário à Subemenda nº 01 à Emenda nº 18. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Quero cumprimentar, primeiro, os nossos trabalhadores das bancas que, persistentemente, acompanham o debate. Gostaria de dizer que vocês ficaram um pouco prejudicados, porque está se tratando da publicidade de forma geral na Cidade, são muitos detalhes. O projeto é um pouco assustador para quem não acompanhou no mínimo. Eu acho que a Prefeitura terá que, ao fazer os editais, garantir uma padronização, um visual por bairro, por região. Enxergo a Cidade completamente atingida por propagandas e, se não tiver minimamente um tratamento estético, poderemos ficar com uma Cidade muito feia. Nós temos que favorecer a sobrevivência e a qualidade física dos nossos proprietários de bancas, de flores, de todas as intervenções urbanas. Infelizmente, a gente vai à Praça da Alfândega, os engraxates não têm um tratamento bonito, destoam da paisagem, o que desprestigia o trabalho, não chamam atenção do cliente, então, a gente quer o melhor. O Ernesto conversou comigo, contou sobre os 50 anos de luta, então, em tua homenagem, Ernesto, gostaria de dizer que nós vamos em frente com o projeto achando que logo, logo, ano que vem, temos que monitorar o efeito dele em outros aspectos. Eu quero tranquilizar dizendo que indicadores de trânsito, enfim, sinalizações de segurança estão fora disso. Quando derrotamos a sua emenda, Pujol, parecia que ela atingia também o trânsito, os indicadores, as placas, e não era isso, mas está muito semelhante o projeto.

Quero cumprimentar a juventude que aqui está, terminando o ano letivo, na tentativa, de novo, de impedir o pessoal de ir à escola. Nós não vamos aceitar, não vai passar o fim do meio passe! Podem acreditar! Com a luta de vocês e com a nossa luta! Não vai passar! Quem defende educação não pode levantar essa barreira para os estudantes. Quem defende educação tem que lutar pelo passe inteiro, pelo passe livre...

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver.^a Sofia Cavedon, a senhora se atenha ao tema, por favor.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Obrigada, Presidenta Mônica, eu estava cumprimentando a juventude, assim como cumprimentei os proprietários de bancas. Claro que eu cumprimentei de forma qualificada, não ia cumprimentá-los de qualquer jeito. Bem-vindos e bem-vindas! Gostaria de fazer uma reflexão, senhores e senhoras. Eu quero parabenizar a comissão, que fez um grande esforço de entregar à Cidade alguma

regra, uma possibilidade. Agora, quero dizer que, diante da incompetência deste governo, é capaz desse projeto ainda piorar a Cidade. Hoje está nos jornais que o governo municipal, não bastasse já ter perdido 70 milhões de dólares que viriam para a educação o ano passado, agora, definitivamente, perdeu um recurso fundamental: 150 milhões a fundo perdido! E falo dessa taxa, porque essa emenda é uma taxa de arrecadação para quem for fazer publicidade na Cidade. Ora, uma taxa de arrecadação, vai ser um pouquinho naquela banca, um pouquinho na floricultura. Agora a Prefeitura, ela perde, de tacada, 150 milhões para drenagem urbana. É um escândalo de incompetência perder, a fundo perdido, dinheiro federal, a Cidade alagando do jeito que alaga, o DEP desestruturado, o DEP acabou, ninguém assumiu as funções. É um prefeito que faz muito mal à Cidade, mas não vai fazer os trabalhadores pagarem essa conta da incompetência, nem os idosos, nem os jovens, nem os trabalhadores da Prefeitura! Está aqui, nas páginas dos jornais, a prova da incompetência do prefeito. O que aconteceu ao desmontar o DEP, Ver. Mauro? Perdeu dinheiro para a drenagem urbana, 150 milhões... (Som cortado automaticamente.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Então essa Taxa de Licenciamento Ambiental, nós gostaríamos de aprovar, mas acho um problema o § 2º.

É muito pertinente nós fazermos o debate da maneira como estamos fazendo aqui, que parece não só centrado numa emenda, porque hoje, de novo, o governo quis impor, colocar na reunião conjunta das comissões, o projeto que retira o regime de trabalho dos servidores municipais e a retirada do meio passe. Sem uma parceria com o servidor, sem gestão séria e competente, não adianta nós ficarmos liberando as tais de parcerias público-privadas. O meu maior respeito aos empreendedores que, há muitos anos, fazem a história desta Cidade, mas que sofrem, como toda a Cidade, pela falta de gestão, pela incompetência e pela falta de amor à gestão pública deste prefeito da nossa Capital. (Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17, como autor.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 18, de autoria do Ver. André Carús, Adeli Sell e outros, nós vamos solicitar que o pessoal rejeite, vamos descomplicar, ganhar tempo, tem problema de redação. Vamos deixar o original como está, e está bem. Pela rejeição da Subemenda nº 01.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Tendo em vista que os autores encaminharam pela rejeição, votaremos de forma simbólica a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17. (Pausa.)

Os Srs. Vereadores que a rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADA, com a contrariedade do Ver. Reginaldo Pujol.

Em votação a Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL 362/17. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; foi prudente a iniciativa do Ver. Adeli, com o nosso apoio e também ouvindo os demais colegas, de dar orientação para rejeição da Subemenda nº 01, porque havia um problema na redação. Tenho certeza, Ver. Ricardo, que, na regulamentação posterior desta matéria, o Executivo tratará, em conjunto com o setor e com os vereadores, de regulamentar corretamente esse tema.

Quero fazer o encaminhamento da Subemenda nº 03, que assinamos em conjunto com o nosso colega Ver. Mendes Ribeiro, porque é justamente aqui que nós colocamos, de maneira específica, quais os mobiliários que podem ser admitidos, Ver. Cecchim, a partir deste novo marco regulatório que, tenho certeza, será aprovado. Isso está inserido dentro do art. 39, que tem uma redação muito clara e objetiva (Lê.): “Poderão receber autorização para instalação de mobiliário urbano destinado a atividade comercial ou de prestação de serviços as seguintes atividades: I – comércio de: a) produtos de conveniência e bombonière, incluindo jornais, revistas e congêneres; b) hortifrutigranjeiros [recentemente tivemos a revitalização do horto, ao lado do Terminal Parobé, próximo ao Mercado Público]; c) alimentação e bebidas, excetuadas as bebidas alcoólicas; d) [bancas de] flores; e assemelhados”. Também prestação de serviços de engraxates, chaveiros e

sapateiros. No art. 47, a partir dessa Subemenda, se admitem que outros pontos, como abrigos para ponto de táxi, táxi-lotação e pontos de embarque de serviços de transporte compartilhado também admitam o novo marco regulatório do mobiliário urbano. É uma subemenda que qualifica ainda mais o projeto na linha daquilo que nós defendemos para ele, para essa lei: que o empreendedor tenha voz e vez, que o empreendedor local, aquele que está aqui, investindo no mobiliário de atividade comercial e serviços, não seja marionete, mas um empreendedor reconhecido pela Cidade e amparado por uma lei com responsabilidade e capaz de lhe dar segurança no investimento com o parceiro que escolher. Então, encaminho o voto favorável à Subemenda nº 03 à Emenda nº 18, que, com certeza, qualifica ainda mais o texto do projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica, breve, brevíssimo, na mesma linha do André Carús: esta subemenda vem a colocar claramente a necessidade e a possibilidade, é útil para a Cidade a colocação de publicidade nesses equipamentos. Então fica bem claro que banca de jornal, banca de flores, banca disso, banca daquilo podem ter, porque isso não prejudica a sustentabilidade, não afronta a estética, muito pelo contrário, nós estamos fazendo um projeto que, de fato, coloca a questão da publicidade naquele mobiliário urbano que tem necessidade. Em defesa desses bravos exploradores de bancas de flores, de revistas e jornais, chaveiros, etc. e tal, nós somos pela aprovação desta subemenda. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Ver.^a Mônica, eu quero ser muito breve, mas não poderia deixar de encaminhar esta matéria vendo a mobilização permanente e atuante dos vendedores das bancas de revistas e das bancas de flores que, mais uma vez, estão aqui conosco. Vejo nossos amigos de bancas conhecidas! É um setor muito impactado pela crise econômica. Nós falávamos sobre isso na última semana: a diminuição da venda de jornais e revistas, o impacto da crise econômica que tem massacrado os trabalhadores, e, muito mais do que isso, a necessidade de fortalecer o combate às notícias falsas neste tempo que nós estamos vivendo. Eu quero parabenizar a mobilização de vocês, assim como parabenizar a mobilização da juventude que, mais uma vez, vem à Câmara de Vereadores lutar para que não haja a retirada de direitos. Nós não vamos usar todos os tempos. Nós queremos deixar claro que o projeto do meio passe, que, lamentavelmente, aos 45 minutos do segundo tempo, o governo incluiu, de forma vergonhosa, na reunião conjunta das comissões, ainda não está sendo tratado. Será no próximo momento da sessão, portanto, é muito importante a mobilização de vocês. Vocês podem ter certeza de que o Roberto Robaina, o Alex Fraga, os nossos jovens militantes do PSOL estão junto nessa luta em defesa da juventude e contra a máfia dos transportes coletivos, que ganha e ganha muito às custas da população de Porto Alegre.

Por fim, quero dizer às bancas que esta, para mim, talvez seja uma das importantes emendas no que diz respeito à diversificação dos serviços. Se o projeto foi desfigurado por algumas emendas, se tem debate em relação a outros pontos do projeto, nós temos a convicção de que garantir esse direito a vocês é fundamental; diversificar as fontes e, ao mesmo tempo, reconhecer esse trabalho tão importante que vocês cumprem na cidade de Porto Alegre e que, infelizmente, tem sofrido com esta crise que está massacrando o povo trabalhador. Ao mesmo tempo em que os bancos ficam mais ricos, as grandes elites ficam mais ricas, o povo da nossa Cidade e do nosso País está perdendo salário, emprego e direitos. Parabéns à luta dos trabalhadores, certamente terão o voto da bancada do PSOL.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu antecipei claramente que eu havia aprovado a emenda que gerou a subemenda agora discutida em função da relevância da subemenda. A decisão anterior da Casa contra o meu voto, único, me tranquiliza bem, porque eu quebro a possibilidade da unanimidade e sempre ouvi dizer que as unanimidades, em regra, são burras. Burras! Não é há nenhuma ofensa nisso, equivocadas. Acho que o artigo contido na redação da subemenda que foi vetada era extremamente positivo para a Cidade, para os permissionários de banca, enfim, para todos os que nela se encontram envolvidos. Com relação a esta subemenda, eu fiquei para falar depois. Todos os que já anunciaram que vão votar a favor, eu espero que não mudem de posição na última hora, porque a emenda é muito boa, é excepcional, é a que, efetivamente, garante àqueles que aqui estão, dois dias seguidos, procurando defender os seus legítimos interesses, sejam atendidos. Vamos aprovar esta, e isso é bom, é muito bom para vocês! Um abraço.
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 19, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; esta é uma emenda que estabelece para todo e qualquer caso do mobiliário urbano que “toda autorização ou procedimento de licitação decorrente da aplicação desta lei ficará com o contrato restrito ao prazo de 60 meses, renovável por somente 12 meses”. Com toda a vênia que eu peço ao autor, a lei é complexa e trata de diversos tipos de mobiliário urbano, todos sabem disso. Há o caso, por exemplo, das bancas, que estão

aqui presentes; são empreendedores da Cidade que ficariam com um prazo exíguo para usufruir o seu empreendimento.

Além disso, há investimentos em mobiliário urbano que requerem um valor muito grande, uma aplicação muito grande de dinheiro, como, por exemplo, a colocação de relógios na Cidade, tão conhecida e tão tratada por todos os vereadores. É preciso entender que, nesses casos em que o investimento é muito grande, toma mais tempo para amortizar e para que o empreendedor possa ter retorno do investimento. Cada edital, portanto, tem que estar assentado num estudo de viabilidade econômica específico. Ao estar limitado em 60 meses, pode tornar inviável o investimento que a Cidade precisa. Isso já foi objeto de outras emendas, inclusive retiradas, porque houve a compreensão, e é o que eu suscito aos Srs. Vereadores, de que, se para alguns casos assiste razão, Ver. Pujol, o prazo de cinco anos, e talvez para a maioria dos casos seja suficiente, para outros casos em que seja necessário um investimento de maior monta esse prazo pode resultar ineficiente, insuficiente para o retorno do investimento e, assim, a Cidade perde, o mobiliário perde o investimento. Então, é preciso entender que cada edital que venha a ser feito é que vai apresentar, como deve ser acontecer em qualquer edital, o estudo econômico-financeiro da viabilidade econômica de cada tipo de mobiliário.

E assim, o que eu encaminho é pela rejeição da emenda, para possibilitar que essa discussão proposta pelo Ver. Pujol aconteça dentro do contexto de cada projeto, porque são projetos de tamanhos muito diferentes. Os toponímicos são uma coisa, os relógios são outros, as bancas são outras, e ao limitar o prazo de todos, podemos acabar sem investimento em algum tipo de mobiliário que a Cidade pode precisar. Então, encaminhamos, com todo o respeito, contrariamente à emenda para que possamos ter para cada tipo de mobiliário o prazo adequado. Quero saudar aqui os proprietários das bancas, que são empreendedores da cidade de Porto Alegre, e que tenhamos aqui a sensibilidade de produzir, e acho que a Câmara caminha nesse sentido, uma norma que seja a mais simples e a mais cumprível possível, para não inibir o empreendedorismo da Cidade, que eles também expressam. Obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19, destacada, ao PLL nº 362/17, como autor.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, diz o ditado espanhol que: *“En este mundo traidor, nada es verdad, ni mentira, todo es según el color del cristal con que se mira”*. O problema aqui é de leitura, senhores. A emenda é muito simples, não tem quatro, cinco, seis, sete folhas, apenas três linhas. O que diz, meu querido Ver. Ricardo, que, inteligentemente, fez uma oposição à emenda com fundamentos de grande lógica, que, a meu juízo, não são aplicados no caso concreto. Veja bem o que está escrito, vou ler em voz alta: “Toda autorização ou procedimento de licitação decorrente da aplicação desta lei ficará com contrato restrito ao prazo de 60 meses renováveis por mais 12 meses.” Repito: toda autorização ou procedimento de licitação decorrente da aplicação desta lei... Ora, senhores! As bancas dos senhores não são decorrentes da aplicação dessa lei! Não serão atingidos por essa lei! Os senhores estão renovando os seus alvarás ano após ano, e assim vão continuar. Não atinge, se a preocupação é essa. Eu retiro essa preocupação, porque não atinge. Porque, repito: eles, proprietários das bancas, são objetos beneficiários ou atingidos por licitação decorrente da aplicação dessa lei. Eles são autorizados, já são, está assegurado isso. Quem eu busco atingir? Outra situação. Quem eu busco excluir? É bom que se diga. Ora, quando nós aprovamos aqui as parcerias público-privadas, ficou muito claro que uma regra como essa tem que ser geral, mas não exclusiva. Ela tem que dar margem para que outras situações se regulem por outras leis, como por exemplo: nos parques, na adoção, já existe uma proposta legislativa nesta Casa com regulação diferente. Isso é regra geral! E por que tem que ser com cinco ou seis anos e não dez? Ou não 20? Ou não 30? Ou não 35, como é permitido pela Constituição? Porque um bom serviço feito por cinco anos vai ser renovado, sim senhor. Agora, tem alguns serviços mal prestados que não serão. Há alguns casos que haverá necessidade de uma nova licitação, e, em outros tantos, deixa continuar bem aquilo que já vem funcionando bem. Isso não mexe com o *status quo*. Essa lei, essa proposta de emenda não altera a situação daquelas pessoas que hoje são autorizadas a atuar como sapateiro, como chaveiro, como vendedor de revistas, jornais, livros, entre outros artigos permitidos por lei expressa neste sentido. Ora, senhores, se a ideia é proteger nossos amigos permissionários, fiquem tranquilos: esta disposição não os atingirá, basta uma leitura tranquila; ao contrário, vai lhe dar garantias. Aliás, eu quero aproveitar a oportunidade para advertir aos senhores que estamos

pedindo a renovação de votação daquela lei, de autoria da Vereadora-Presidente, que revoga aquele malfadado decreto que atrapalha a vida de todos vocês. Esse é o nosso objetivo maior daqui para diante. Por enquanto, aprovar essa lei não atingirá os senhores; ao contrário, dará tranquilidade para que o dia a dia, o cotidiano seja realizado da forma com vem sendo realizado, porque, como muito bem disse o nosso querido Dr. Bruno, nosso grande mentor das reformas que aqui estão contidas, além do trabalho da comissão, que pensou muito na realidade, não na necessidade do Executivo. Eu estou pensando na realidade de vocês que estão trabalhando com ela, continuem trabalhando bem como trabalharam até agora, só isso.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente Mônica, na pessoa de V. Exa., cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; senhoras e senhores, quero muito especialmente aqui dirigir a minha manifestação aos representantes das bancas de revistas, tendo em vista a manifestação do Ver. Reginaldo Pujol. E agradeço aqui o Dr. Thiago, que endossa as nossas manifestações.

Na realidade, eu não compreendi as vaias dos senhores, e falo aqui de uma maneira muito tranquila porque participei de todo o processo de aperfeiçoamento dessa legislação sob a orientação do Ver. André Carús, que foi o presidente da comissão que debateu sobre o mobiliário urbano. Quando fui secretário do Planejamento, as questões relacionadas ao mobiliário urbano diziam respeito à nossa secretaria. Sou um conhecedor e respeito muito as mídias, as inovações que, pelo mundo afora, estão sendo implementadas em diferentes capitais; enfim, acho que Porto Alegre precisa avançar muito no que diz respeito a mobiliário urbano. Mas eu entendo, sinceramente, Ver. Mauro Zacher, que cinco anos é um prazo razoável. Por que nós vamos aprovar aqui, Ver. Moisés Barboza, o prazo de 20 anos para as concessões dos espaços urbanos e dos espaços de impacto visual urbano de Porto Alegre, Ver. Idenir Cecchim? Por que nós vamos ter que concordar que o totem do Uber, que está ali no Gasômetro, fique ali por 20

pág. 21

anos? E se daqui a 20 anos, Ver. Rodrigo Maroni, o senhor ganhar a eleição de prefeito e quiser negociar ali aquele espaço, será que cinco anos não está suficiente para fazer a negociação e daqui a cinco anos negocia de novo? Por que a negociação tem que ser para daqui a 20 anos? O que está sendo negociado que o valor tem que ser compensado para daqui a 20 anos? Não dá para renovar daqui a cinco anos? Não dá para negociar, vender o espaço para cinco anos, porque, daqui a cinco anos, talvez o Marchezan não seja mais o prefeito? Não dá para o próximo prefeito, daqui a cinco anos, negociar? Inclusive, para vocês não é melhor negociar de cinco em cinco anos? Porque daqui a cinco anos pode vir uma negociação melhor. Ou será que não?

Então, pessoal, quero trazer ao conhecimento especificamente o que está sendo tratado, o que está sendo apontado pelo vereador, e que eu acho razoável, acho que é uma questão que deve avaliar com tranquilidade não na base da vaia e do xingamento. Não sei se vender o espaço urbano publicitário por 20 anos é melhor do que por cinco; não sei, pode até ser que seja, dependendo do tamanho do investimento, enfim, podem me convencer no argumento. Mas quem está de fora, que está assistindo e está percebendo que ainda existe uma série de barbaridades que estão acontecendo... Ou vocês não viram que toda a extensão da orla, a cada cem metros, tem uma propaganda do Uber? Ou sou só eu que passo pela orla? Aqueles totens lá na beira da praia, aqui e ali... Não tenho nada contra o Uber, pelo contrário, não é uma questão individual de fazer um questionamento relativo a uma propaganda de uma empresa que adotou uma área grande. Tudo bem, tem um custo grande para fazer a manutenção. Se não me engano, me corrija o secretário Bruno, são em torno de R\$ 70 mil por mês: cortar grama, enfim... Mas tem que se fazer a concessão para 20 anos?! Será que 20 anos não é muito tempo? Não dá para renovar daqui a cinco anos? Vamos dar esta outorga para agora negociar 20 anos para frente? E, amanhã ou depois, Ver. Paulo Brum, se o Maurício Dziedricki for o prefeito? Será que, daqui a cinco anos, não haverá uma negociação melhor para a Cidade, para o interesse coletivo, para melhorar a estrutura da pintura de uma praça, uma tabela de basquete... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Para concluir, eu quero dizer que vou acompanhar o Ver. Pujol: acho que cinco anos está de bom tamanho, está razoável; 20 anos acho que é muita coisa. E fica aqui para consideração essa nossa intervenção. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Presidente Mônica, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias e também pela TVCâmara; quero agradecer o Ver. Márcio por ter deixado aqui o projeto. Ver. Márcio, em especial à sua fala, permita-me, muito respeitosamente, divergir de alguns argumentos colocados aqui por V. Exa. em relação ao prazo que estabelece o projeto.

Primeiramente, a lei federal não estabelece prazo. E o projeto de lei, Ver. Idenir Cecchim, está falando em 10 anos, prorrogáveis até 20 anos. Por um motivo: são grandes investimentos, de grande monta que precisam ter materiais e equipamentos que tenham uma grande durabilidade. O exemplo que V. Exa. deu sobre o toponímico, não vai ser a mesma empresa no mesmo toponímico, agora o material do toponímico vai durar de 10 a 20 anos. Por isso, vai poder dar ao patrimônio público um retorno melhor, para poder investir nas outras coisas que essa lei do mobiliário urbano vai provocar. A própria parada de ônibus: precisa ter investimento em uma parada de ônibus? Que tenha um grande tempo de durabilidade! A propaganda que vai ser ali colocada, quem vencer a licitação, vai fazê-la trimestralmente, quadrimestralmente, semestralmente, anualmente, quando ela entender que seja a melhor administração para dar o retorno que possa cumprir as exigências do edital. Ou seja, diferentemente de outros modelos de publicidade que, normalmente, dão retorno apenas ao capital privado, aquele local onde está instalada a publicidade, esse modelo que está sendo proposto agora é utilizado nas grandes cidades do mundo e que tende a ter o melhor retorno para o ambiente público, como para as bancas de revistas, como para os toponímicos, para as paradas de ônibus, para as placas de rua. Logicamente, se você der um espaço pequeno, o material utilizado vai ser de pouca durabilidade. E o modelo econômico, que pode dar um retorno muito melhor para o projeto como um todo, ficará, então, comprometido.

Então, vou encaminhar aqui em nome da bancada do PTB, Ver.^a Sofia Cavedon, que nós não aprovemos essa emenda e que deixemos o prazo original aqui previsto de 10 anos, prorrogável até 20 anos, como está no projeto originalmente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, gostaria de fazer um exercício com os colegas. Vamos pegar a Av. Farrapos e imaginar se alguma empresa ou algum empreendedor iria querer pegar os corredores de ônibus da Av. Farrapos e botar as paradas de ônibus – pois a gente vê em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, em Buenos Aires, em Montevidéu, Nova Iorque, Londres –, investir por quatro anos e depois, simplesmente, pegar e entrar de novo numa licitação, seja lá o que for. Eu acho que o projeto original permite que o investidor possa fazer paradas modernas, em que as pessoas possam ter acesso a ferramentas que digam – pois é o sonho da população de Porto Alegre – onde se encontra o seu ônibus, que horas ele virá, que permita saber o tempo, o destino do seu ônibus e uma série de outras coisas. Agora, isso precisa ter um prazo mais longo, que é o que propõe o projeto. Ninguém vai investir em algo que ali na frente terá que entregar. Assim seria com as floriculturas, com as bancas de frutas, com as bancas de revistas, qualquer outra parte do mobiliário que tenha que ter investimento na cidade de Porto Alegre. Ninguém vai botar um investimento maciço, principalmente nas paradas de ônibus, nos relógios, nas estruturas que têm que ser feitas na cidade de Porto Alegre por um período de quatro anos - ninguém vai botar. Ninguém vai botar um investimento moderno, eficiente nas ferramentas do mobiliário urbano, se isso for com um prazo curto, um prazo que não permita que haja um retorno.

Então eu acho que o projeto, como veio para esta Casa, estudado e feito pela comissão especial, pelos técnicos da Prefeitura, eu acho que ainda permite um espaço e um prazo em que nós poderemos ter ferramentas que nos garantam os investimentos necessários para a gente ter a modernidade que a nossa Cidade, que a população de Porto Alegre merece. Então, de fato, principalmente na questão das paradas de ônibus, nos pontos de táxi, a informação necessária para o povo de Porto Alegre. Seria esse o nosso encaminhamento, para que a gente não aprove essa Subemenda e mantenha o texto original. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 19, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, colegas e todos que nos acompanham, rapidamente, eu ouvi atentamente os colegas, apenas para responder ao Ver. Márcio, que acho que ficou com algumas dúvidas de posicionando a favor da emenda, fez as suas ponderações. Eu gostaria apenas de responder, respeitando a opinião de todos aqui. É simples de entender: se nós aprovarmos essa emenda, nós estaremos limitando a cinco anos. Só que, se um investidor quiser fazer mais, dez anos, por exemplo, para ter um retorno do seu investimento, Ver. Márcio, e em cinco anos não dá para ele receber, ele não vai fazer o investimento. Então, vamos fazer um cálculo simples: se nós aprovarmos a emenda, nós vamos limitar em cinco, e o limitador tem que ser dado por edital. Não que não possam, Ver. Márcio, alguns serem de cinco anos. Agora, se nós aprovarmos a emenda, aquele investimento que, no cálculo, tiver que ser 10 anos ou 20 anos, estará simplesmente proibido de ser feito. E eu, na minha trajetória, gosto muito de deixar claro e bem transparente o meu posicionamento. Acho que o homem público tem que ter lado. E eu vou ser objetivo em dizer que neste ponto eu estou literalmente ao lado dos companheiros aqui do sindicato dos jornalheiros, por isso eu peço que votem “não” a esta emenda, pois ela não tem, vamos dizer assim, uma inteligência que faça com que nós aproveemos a emenda e vamos limitar alguns investimentos que, eventualmente, tenham que levar mais de cinco anos. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 19, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.)

REJEITADA por 4 votos **SIM**; 21 votos **NÃO**.

Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, ao PLE nº 012/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 012/18 à apreciação das Comissões, para parecer.

(Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Aprego a Emenda nº 02, de autoria da bancada do PSOL, ao PLE nº 012/18.

Aprego a Emenda nº 03, de autoria da bancada do PSOL, ao PLE nº 012/18.

Aprego a Emenda nº 04, de autoria da bancada do PSOL e da Ver.^a Sofia Cavedon, líder da oposição, ao PLE nº 012/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, solicitando dispensa do envio das Emendas nº 02, nº 03 e nº 04 ao PLE nº 012/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, ao PLE nº 014/17.

Aprego a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Aldacir Oliboni e Sofia Cavedon, ao PLCE nº 011/18.

Aprego a Emenda nº 02, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, líder da oposição, ao PLCE nº 011/18.

Aprego a Emenda nº 03, de autoria das vereadoras Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon, ao PLCE nº 011/18.

Aprego a Emenda nº 04, de autoria das vereadoras Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon, ao PLCE nº 011/18.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, líder da oposição, solicitando dispensa do envio das Emendas nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04 ao PLCE nº 011/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego e defiro o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que seja votada em destaque as Emendas nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04 ao PLCE nº 011/18.

A Ver.^a Fernanda Melchionna solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 14 a 16 de dezembro de 2018. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego e defiro o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 07 ao PLE nº 013/17.

Aprego a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Dr. Thiago e Reginaldo Pujol, ao PLL nº 085/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 085/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

Apregoo o Requerimento de autoria dos vereadores Reginaldo Pujol e Mônica Leal, solicitando renovação de votação da Emenda nº 16 ao PLL nº 362/17.

Vereador Mauro Pinheiro (REDE): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica, atendendo ao apelo de diversos vereadores, que nos procuraram – Ver. Cláudio Janta, Ver. André Carús, Ver. Ver. Cassio, Ver. Cecchim, diversos vereadores –, fizemos também uma discussão com os alunos – a Vitória Cabreira, o Gleison Minhos e o Marcos Adriano –, também com vereadores da oposição que nos pediram para sermos sensíveis quanto ao projeto de lei que está para ser discutido em reunião conjunta, o PLE nº 013/17, que dispõe sobre a passagem escolar e revoga a Lei nº 5.548. Nós tivemos uma conversa com a Vitória, o Gleison e o Marcos, junto com o Ver. Cláudio Janta, e vamos retirar o projeto da discussão na reunião conjunta das Comissões, e acordamos com o Ver. Cláudio Janta, que é o relator da matéria, que possa ser feita uma audiência pública nesta Casa para tratar do assunto, no próximo ano, e, logo após, então, votaremos o projeto em acordo com os alunos. Agradecemos aos alunos por estarem na sessão e nos colocamos à disposição. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 21, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara, estudantes que lotam as nossas galerias, vereadores e vereadoras. Eu venho, em nome da minha bancada, bancada do PSOL, justificar a

proposição dessa emenda ao projeto que visa regradar o mobiliário urbano. Nós entendemos – eu agradeço o espaço à Ver.^a Fernanda Melchionna, nossa líder, e ao colega Roberto Robaina – que o Poder Público municipal, que é responsável, em especial o Executivo, pelo contribuir com a segurança da população, tem na Guarda Municipal o seu braço para prestar o serviço de segurança pública à sua população. Obviamente, isso não retira as funções da Brigada Militar, mas, desde que o Estatuto Geral das Guardas Municipais foi aprovado e virou lei, em 2014, a Guarda Municipal também tem a função de zelar pela integridade física da população. Portanto, nós, bancada do PSOL, não concordamos com a cedência das atividades de segurança pública à população a empresas de vigilância privada, de segurança privada. É claro que a segurança privada garante a integridade de comerciantes, de pessoas físicas, de residências, porém, não concordamos com a atribuição de entes privados para a segurança pública da nossa Cidade. Achamos bastante perigosa essa concessão, justamente por conta da falta de preparo que algumas agências e instituições de segurança privada poderiam oferecer à nossa população. A Guarda Municipal é capacitada, é treinada, os seus servidores são servidores de carreira e respondem como tal perante a lei, têm deveres, muitos deveres, com relação à população. Portanto, abrir esse espaço para que instituições privadas, empresas de vigilância, empresas de segurança ofereçam largamente esse tipo de contratação e serviço à nossa população nos preocupa bastante. Também o Inciso III, do art. 10, diz que “o poder público municipal, ou mediante investimento privado, preferencialmente estabelecerá, através de processo licitatório...” Preferencialmente não; a nossa emenda retira o preferencialmente, colocando atribuição do processo licitatório como obrigatório dentro desses processos. Nós acreditamos que as licitações tornam público e mais claros os contratos que a prefeitura estabelece com entes privados. E nós não acreditamos que a dispensa de uma licitação ou alternativas garantam a lisura e a transparência necessária para esses contratos e acordos. Portanto, preferencialmente licitados não. Nós não abrimos mão dos processos licitatórios para esse tipo de empreendimento. Portanto, fizemos aqui esses ajustes.

No inc. I também colocamos como atribuições exclusivas do poder público a garantia de segurança em parques e praças. Isso não estava presente no corpo da lei. Então, parques e praças, a sua segurança, a segurança dos usuários é responsabilidade exclusiva, no nosso entendimento, da prefeitura municipal desta Cidade e da sua Guarda

Municipal, obviamente, com a colaboração e participação da Brigada Militar, respondendo pelo Executivo estadual. Um grande abraço a todos e esperamos a aprovação da Emenda nº 21.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 21, destacada ao PLL nº 362/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, um projeto como esse, obviamente, enseja várias emendas, e não raro elas conflitam entre si. A redação originária da proposição já foi alterada pela Emenda nº 18, que claramente altera a redação do inciso I ao IV do art. 10, incluindo o parágrafo único, passando a contar com a seguinte redação “a emenda agora proposta também se limita a quatro situações muito semelhantes”, me parecendo, e eu posso estar equivocado, que a restrição oferecida pelo PSOL, absolutamente coerente, é de que eles não admitem, em várias circunstâncias, a participação de entidades privadas, achando que tem que sempre ser necessariamente entidades públicas. Não podendo fazer uma comparação mais prolongada, de vez que vamos, dentro de poucos minutos, votar a matéria, vou me colocar coerentemente pela manutenção da redação do art. 10, estabelecido na emenda proposta pela comissão, que estabelece com clareza essa proposição. Resume-se: a decisão entre privado ou público, onde vemos “preferencialmente” ou não é bastante sutil, e claramente vai fazer com que aqueles que têm restrição a que o Município, em várias circunstâncias, contrate, faça consertos, ajuste com entidades privadas, fica com a redação proposta anteriormente. Os contrários, os que tiverem restrição à presença de entidades privadas que acompanhem o seu voto à posição coerente do ponto de vista ideológico do PSOL, que tem restrição a que entidades privadas participem dos ajustes com o poder público municipal, estadual ou federal.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador André Carús (MDB) (Questão de Ordem): Sra. Presidente, a Emenda nº 21 já está prejudicada em face da aprovação da Emenda nº 18, uma vez que a Emenda nº

18 alterou por inteiro a redação do art. 10. Faço uso da Questão de Ordem arguindo a prejudicialidade da Emenda nº 21.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Presidente, gostaria de corroborar a manifestação do Ver. André Carús, questão também observada pela nossa assessoria. Obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Informo aos vereadores que a Diretoria Legislativa já havia detectado uma prejudicialidade parcial, mas vai avaliar se isso não prejudica de maneira total, e nós retomaremos. Vai ajustar na redação.

Vereadora Sofia Cavedon (PT): Presidenta Mônica, é isso que eu ia reivindicar, que fosse mantida a votação, porque este item, por exemplo, do certame licitatório preferencial, ou não, nada ficou contemplado em relação a isso na redação dada ao art. 10 pela Emenda nº 18, tanto que altera apenas quais equipamentos poderão receber autorização. Foi a única definição que a Emenda nº 18 fez ou interferiu na Emenda nº 10.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 21, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Quero fortalecer os elementos que ainda não foram tratados pela Emenda nº 18. Pareceu importante que a Emenda nº 18 já tenha retirado o “preferencialmente”. De fato, nós podemos até fazer uma lei inconstitucional, se colocarmos um artigo que gera dúvida se a disposição de espaço, a exploração de espaço público não tenha que ser feita por algum processo que seja republicano, com os marcos legais da licitação. Quero chamar atenção que nesta emenda, Prof. Alex, a gente também trata um pouco diferenciadamente parques e praças. Porque, se de um lado vimos com uma postura extremamente draconiana, que nada podia em parques e praças... Lembro de alguns momentos em que sequer som, manifestações culturais podiam ocorrer. Mas está na outra ponta conceder inteiramente um parque ou uma praça, que é um outro projeto, mas que aqui daria ensejo para um outro projeto que, não virá à votação neste ano, porque ainda está muito prematuro.

Então, a emenda que o pessoal aqui propõe fortalece essa ideia de que esses equipamentos públicos, parques e praças, têm que estar na gestão pública, para garantir acesso universal, porque, de alguma maneira, nós sabemos que há barreiras que se levantam quando a iniciativa privada assume. Acho que o tema da segurança está muito bem colocado aqui, que é de responsabilidade do poder público, do poder estadual, obviamente, que vem complementar o poder municipal, mas não podemos depois, ao haver um assalto, uma morte, dizer que quem adotou o equipamento deveria ter cuidado da segurança pública. Isso não é função privada, tem, sim, que ser garantida pelo poder público e sob supervisão, autorização e eventual presença do poder público em algum espaço de trabalhadores da iniciativa privada na segurança. Volto a dizer que a minha preocupação é que possamos ter algum tratamento estético que identifique a nossa Cidade, que não fiquemos com um *pot-pourri* de intervenções. Daí a responsabilidade – óbvio que isso não está no projeto de lei – do poder público de nos apresentar uma regulamentação e os editais de concessão, mantendo um padrão – o Centro Histórico ter um determinado padrão –, e discutido com os bairros. Quero dizer que temos muitas críticas a fazer à secretaria de serviços públicos, porque se perdeu completamente a capacidade de controle da intervenção do espaço público dos diferentes serviços, serviços públicos e intervenções privadas. Então, as calçadas estão todas desiguais, destruídas, esburacadas. Quero dizer para os senhores e as senhoras, que, na frente do prédio onde moro, o síndico coloca lá uma sinalização, porque já foram muitíssimas ligações. O DMAE já foi e disse que é com o tal do DEP... Nós estamos com o espaço urbano completamente degradado, as lixeiras estão destruídas, não tem um tratamento, não tem um olhar, e também é uma falência das políticas públicas através do serviço público, da secretaria de serviços públicos. Vereador líder do governo, ela virou uma supersecretaria: ela capturou o serviço da SMAM, o que era serviço da SMOV, o que era serviço do DMLU. Está lá o supersecretário e está a Cidade superdestruída, mal atendida. Não tem tempo para atender, não é um atendimento que controla um serviço de qualidade, não é um atendimento articulado entre uma secretaria e outra e a intervenção privada no espaço público é um desastre, porque não tem fiscalização. (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Nós não podemos piorar essa situação, mas acho que aqui a gente tem um instrumento importante que foram as multas votadas na última sessão, só que, se a

gestão pública for o desastre que está sendo, aqui tem muito espaço para degradar ainda mais o serviço público. Eu falo isso porque defendo que a Prefeitura tenha funcionários de carreira qualificados, responsáveis por fiscalizar as PPPs, as concessões, o uso do mobiliário urbano. Se nós não tivermos uma capacidade de gestão eficiente e funcionários valorizados e integrados na gestão pode ser um desastre, uma colcha de retalhos, Ver. Adeli. Então defendo, sim, que o prefeito reavalie a gestão, que está um desastre, e reavalie a forma como ele não envolve o funcionário público, não o valoriza, portanto não tem a fiscalização necessária e os... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 21, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 6 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**.

Vereador André Carús (MDB) (Questão de Ordem): Sra. Presidente, a Emenda nº 22 também, pela leitura que fizemos, encontra-se prejudicada, uma vez que as Emendas nº 17 e nº 18 fizeram alteração idêntica no art. 9º, que é o que propõe a Emenda nº 22. Então, estou arguindo essa prejudicialidade.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Emenda nº 22 mexe nos artigos...

Vereador André Carús (MDB) (Questão de Ordem): Prejudicialidade parcial, então.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Prejudicialidade parcial no art. 34, em razão da aprovação da Emenda nº 18.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 22, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 6 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

Em votação a Emenda nº 24, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Algumas pessoas, quando as coisas dão certo, querem mudar, esse é o problema. Tempos atrás, não tínhamos esses separadores de trânsito. Se alguém quer colocar publicidade nisso, como alguém disse aqui que é abaixo da linha de visão, é o empreendedor que tem que colocar, isso vai atrapalhar alguma coisa? Gente, tem poluição de tudo que é tipo em tudo que é lugar. Nós precisaríamos ter muito mais separadores de trânsito, e, se alguém quer bancar, melhor para nós, mais segurança para a Cidade. Eu, se fosse um empreendedor, pessoalmente falando do pouco que conheço de publicidade, eu não colocaria no separador de trânsito. Agora, eu vou proibir uma coisa que vai ser boa para a Cidade? Desculpem-me, mas não tem cabimento. Então, eu sou pela rejeição da Emenda nº 24.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 24, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.)

REJEITADA por 2 votos **SIM**; 19 votos **NÃO**; 3 **ABSTENÇÕES**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 25, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

Em votação o PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós estamos votando o projeto após termos analisado 25 emendas que foram, hábil e tempestivamente, apresentadas, e muitas delas retiradas nas composições que se sucederam. O projeto dispõe sobre o ordenamento dos equipamentos e dos elementos do mobiliário urbano do Município de Porto Alegre. Altera o art. 20 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; altera o *caput* e o inciso I do *caput* do art. 1º, o *caput* do artigo 15, e, no artigo 23 altera o *caput* e inclui §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 8.279 de 20 de janeiro de 1999 e alterações posteriores. E, agora, senhores, revoga – estou colocando bem claro – vários artigos e, finalmente, a última colocação da emenda e o Decreto nº 19.808, de 2 de agosto de 2017 e dá novas providências. Então, esse projeto, além de promover o estabelecimento de inúmeras

alterações na legislação vigente, revoga vários dispositivos de lei e, finalmente, revoga expressamente um decreto. Obviamente, decreto do Poder Executivo, o mesmo Poder Executivo que a maioria da Casa entende que não pode ter suspensos, revogados seus decretos por decisão do Legislativo, opinião com a qual nós não convergimos, tanto que aproveitamos esta oportunidade e apoiamos uma emenda da Vereadora-Presidente na qual expressamente revogávamos um decreto que há mais tempo dificulta o cotidiano dos profissionais do serviço público na cidade de Porto Alegre, decreto que foi ainda do prefeito Fortunati, no primeiro momento da sua administração, que engessou todo o processo de licenciamento na Cidade.

Ora, Ver. Cassiá, na ocasião me foi dito, Ver. Idenir Cecchim, que a Câmara não tem poderes de revogar um decreto. E agora nós votamos uma lei que expressamente revoga um decreto. Estaremos nós produzindo alguma forma de ilegalidade? Estaremos nós abrindo possibilidade de questionamento, até mesmo desta lei, no Poder Judiciário, na medida em que nós, que fomos declarados, por decisão da maioria, como incapazes de podermos cancelar decretos do Executivo pela via de lei?

Ora, Sra. Presidente, na ocasião eu já coloquei que as leis sempre superam os decretos. E que muitas vezes o decreto se vale de vazios da lei e em outras tantas ocasiões a lei tem que se sobrepor à utilização do decreto, que tem limitações na própria estrutura legislativa.

Então, eu não vou deixar de fazer este alerta para a Casa. Até porque assinei um pedido de renovação da votação a respeito desta emenda, que foi derrotado pela liderança de um único voto, e nós pretendemos que essa renovação prospere, que se altere essa decisão e que a Câmara manifeste a sua vontade política, que pode não ser acolhida pelo prefeito municipal, de ver revogado um decreto que é contrário ao interesse público. (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)... Um decreto que é contrário ao interesse público, cuja manutenção está prejudicando a realidade, em cima da qual, reconhecidamente, a comissão trabalhou. É a minha colocação, Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, serena, tranquila, não de falso e de mau perdedor. As emendas que eu perdi, e perdi bem, estão perdidas. A que há possibilidade de ser renovada, acredito que conseguiremos, sim, renovar a votação e revisar uma posição equivocada, e reafirmando a competência legislativa desta Casa de poder, usando das suas prerrogativas

regimentais e legais, em determinada circunstância, revogar decretos legislativos. Era isso, Sra. Presidente, dizendo que obviamente votarei com... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...mas fez isso, estou denunciando e apresentando, para que todos saibam exatamente o que estão fazendo. Era isso, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 362/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, queria, primeiro, dar os parabéns ao Ver. André Carús, que presidiu essa comissão especial que tratou do mobiliário urbano; ao relator, Ver. Adeli Sell; ao Vice-Presidente da comissão, Ver. Reginaldo Pujol; e a todos os membros desta Casa, os 18 membros desta Casa que participaram da discussão, dos temas; aos empreendedores da cidade de Porto Alegre que estiveram presentes, discutiram, debateram o melhor para a nossa cidade. Esperamos que após votarmos esse projeto, que vem sendo discutido há um bom tempo aqui nesta Casa, a nossa cidade possa ter o que há muito se ouve e se discute, e que a população até deseja, na questão do mobiliário – deseja ver nas paradas de ônibus, nos pontos de táxi, nos pontos de lotação, nos pontos de aplicativo, nas bancas de revista, nas bancas de frutas, nas bancas de verduras, nas floreiras, floriculturas, nas nossas praças não só informação, anúncio do patrocinador do mobiliário, mas também informações úteis à população de Porto Alegre. Ver, nas paradas de ônibus, o itinerário do ônibus; ver, nas paradas dos lotações, o horário. Informações úteis para a população de Porto Alegre. Acho que essa Comissão fez um grande trabalho. Os vereadores, através de emendas, sejam individuais ou coletivas, deram uma aprimorada no projeto. Nós esperamos, agora, quase cinco horas da tarde, depois de três sessões, se não me engano, votar esse projeto e entregar uma nova cara para o mobiliário da cidade de Porto Alegre. É um projeto construído a 36 mãos, um projeto construído por centenas de mãos de empreendedores, pessoas que não desistiram de ficar com um produto que muitos acham que é obsoleto. Não desistiram de estar com suas bancas de jornal, de revistas, não desistiram de estar com suas flores, verduras, frutas, legumes, atendendo à

pág. 35

população de Porto Alegre. Então, esse projeto é um projeto em homenagem a vocês, que não desistiram da nossa Cidade. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

Vereador André Carús (MDB): Só quero fazer aqui um registro: a todos os vereadores que foram componentes da Comissão Especial, aos 19 autores conosco deste projeto, aos representantes das bancas, do setor privado, da sociedade civil, a todos os 36 que colaboraram e ao próprio Poder Executivo na aprovação desta matéria que vai modernizar ainda mais a nossa Cidade, muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver. André Carús.

A Ver.^a Fernanda Melchionna solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 13 a 15 de dezembro de 2018, retificando a solicitação anterior. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando a renovação da votação da Emenda nº 81 ao PLE nº 010/18.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Gostaria que V. Exa. lesse a emenda, para interpretarmos agora a renovação de votação.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Emenda nº 81 (Lê.): “Art. 1º – Fica alterada a redação da alínea ‘a’, do inciso I, do artigo 4º do PLE nº 010/18, conforme segue: a) no máximo 5% (cinco por cento) do total da despesa autorizada. Art. 2º – Fica incluído o artigo 8º ao PLE 10/18, renumerando os demais artigos, conforme segue: (...) I – no máximo 5% (cinco por cento) do total da despesa autorizada.”

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Solicito às Lideranças que se aproximem da Mesa. (Pausa.)

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em votação o Requerimento nº 098/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação Requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. Reginaldo Pujol, solicitando a renovação de votação da Emenda nº 16 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(17h11min) Encerrada Ordem do Dia.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Passamos à

PAUTA

A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Sr. Presidente, me inscrevi em Pauta, sim, porque, Ver. Mauro, nós tivemos uma polêmica na reunião de Mesa e lideranças, hoje, de manhã, com relação aos projetos que entram na conjunta. Eu quero parabenizar a luta dos estudantes e a sábia decisão de retirada do meio-passe da reunião conjunta, foi uma sábia decisão à luz da mobilização da juventude que conquistou isso. Por outro lado, existe uma série de questionamentos com relação aos projetos que entram nas conjuntas. A CCJ tinha uma compreensão correta de que projetos em diligência e projetos sem parecer da Procuradoria, obviamente, não entram nas reuniões conjuntas. Esse item ficou em suspenso na reunião de Mesa e lideranças em função do requerimento que o Ver. Mauro, como líder do governo, suponho, fez ao Presidente da Câmara, que envolve, Ver. Alex, os projetos que tratam do aumento da carga horária sem aumento de salário, como o PELO nº 001, que trata da isenção de tarifa do transporte coletivo para idosos entre 60 e 64 anos com renda de até quatro salários mínimos; que trata do projeto que permite privatizar parques, com a permissão de cobrança de ingresso, que não está em Pauta agora, e sobre os quais não se tem clareza se o

governo quer ou não quer incluir na reunião conjunta. Se o governo acata a decisão da CCJ, é uma coisa, e nós queremos esse compromisso do governo, embora tenha projetos que estarão na reunião conjunta e que nós vamos votar contra, que nós achamos que é um problema para a Cidade. Agora, está dentro do *script*, não são projetos que têm audiência pública requerida, não são projetos que envolvem a vida funcional dos servidores, não são projetos que tratam da privatização de praças e parques. Como essa resposta não veio e quando houve um pedido para que os líderes fossem... Inclusive, houve um encaminhamento ali: faz a primeira parte da sessão; a segunda, da sessão extraordinária, obviamente não tem acordo, porque não há clareza de quais projetos serão contemplados – eu me sinto na obrigação de discutir Pauta, é preciso, para ter clareza neste momento. Não é nenhuma novidade que, no final do ano, os governos tentem passar a patola em projetos ruins para a Cidade. Um já foi retirado, com a mobilização grandiosa dos estudantes. Mais uma vez, eu trago a importância dessa retirada do projeto do meio passe da reunião das comissões conjuntas. Para nós, não é um problema reconhecer vitórias, e o movimento dos estudantes foi vitorioso; ao contrário, nós saudamos a luta dos estudantes, que foi capaz de conquistar. Mas ainda tem outras polêmicas, e essas polêmicas precisam ficar claras. Mais ainda: eu pedi, Ver. Alex, na reunião de Mesa e lideranças – eu acho que seria bom ter atas dessas reuniões, para que a gente pudesse trazer a público –, um calendário para a cidade de Porto Alegre, mesmo para aqueles que a CCJ deu acordo para as reuniões conjuntas, Ver. Janta, mas ainda não tem uma previsão de votação. As pessoas nos perguntam que dia vai ser votado tal projeto. Nós não sabemos, porque ainda não tem uma ordem dos projetos que vão ser votados. Eu acho que seria importante para a cidade de Porto Alegre, para os movimentos, para a imprensa saber que, por exemplo, segunda-feira será o tal projeto, ou tais projetos, porque não é um só, tem projetos de vereadores, tem projetos dos mais variados tipos; quarta-feira será tal; quinta será esse bloco, para que a Cidade possa saber a pauta da Câmara de Vereadores, acompanhar e se mobilizar. Mas toda a minha questão de ordem em relação ao requerimento do Ver. Mauro Pinheiro obviamente precede todo esse debate, porque, aos 45 minutos do segundo tempo, a partir de um requerimento, o governo quer colocar projetos na reunião conjunta das comissões, que não foram deliberados pela CCJ e que, portanto, não estão na pauta de votação. Este foi um dos objetos de debate na reunião de Mesa e lideranças, e até agora

pág. 38

não veio esse debate com a clareza necessária para que possamos saber, como oposição, se damos ou não acordo para uma sessão extraordinária. Se tiver projeto que aumente a jornada de trabalho, sem aumentar salário ou, pior, permitindo a redução de salário, a oposição não vai dar acordo para se ter sessão extraordinária, é evidente. Se houver projetos que envolvam a privatização de praças e parques, que é um ataque à cidade de Porto Alegre e que precisa, obviamente, ter audiência pública, debates com a Cidade e, sobretudo, mobilização para derrotar, obviamente não vamos dar acordo e vamos fazer de tudo para derrubar a sessão. Como essa polêmica ficou em aberto na reunião de Mesa e lideranças, eu trago o assunto à tribuna.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidenta Mônica; senhoras e senhores, pedi liderança porque estamos vendo outra situação gravíssima na relação da Prefeitura com os seus funcionários e, nesse caso, com os funcionários terceirizados. Vereadores, estamos com quase mil funcionárias da limpeza e da cozinha da SMED com aviso prévio assinado, retroativo a data de 15 de novembro, elas são da empresa Multiclean. O aviso prévio fecha no próximo domingo; segunda-feira não terá limpeza, não terá alimentação para fechar o ano, e muitas escolas ainda trabalharão janeiro e fevereiro para fecharem o ano letivo. E por que isso acontece? Porque a simples renovação do contrato, ou o encerramento do contrato e a nova licitação, a SMED não encaminhou a tempo – mais uma vez! Não é esta vez, mas mais uma vez! A licitação foi há três, quatro anos, então o contrato é prorrogável. Eu não estou aqui defendendo que prorogue. Se a empresa é ruim, como foi ruim mesmo, parcelou vale-alimentação e transporte, então que encerre, mas licite. Não teve tempo para licitar, não prorrogou, está em negociações, e a empresa demitiu todo mundo às vésperas do Natal! Mais uma vez, Pujol. O ano passado, essas mulheres foram receber no meio de janeiro, fevereiro... Passaram o fim do ano numa insegurança, sem um centavo! Já não ganham um bom salário, e desta vez é um escândalo. Não param de ligar para o meu gabinete toda semana, devem estar ligando para os senhores também. É uma imprudência, uma incompetência e uma

irresponsabilidade do secretário municipal de Educação com a vida dessas mulheres, com as escolas municipais, com as crianças e adolescentes que estão estudando. E não há resposta concreta. Na minha opinião, é um crime de responsabilidade, porque não é possível o secretário não ter licitado, se ele não estava gostando, se o contrato não ia ser renovado de maneira tranquila.

O ano passado nós tivemos que nos envolver do Natal até fevereiro com esse tema, e a promessa da SMED era de que não haveria problema no final deste ano. A empresa é a mesma. Durante o ano, as funcionárias foram para frente da SMED por não receberem vale-alimentação. Vocês se lembram que a greve foi estendida? Crianças das comunidades carentes, como da Escola Valneri Antunes ficaram três dias sem aula, porque os funcionários não tiveram vale-transporte para ir à escola! A empresa veio apresentando problemas o ano inteiro, a empresa foi notificada por pressão nossa, notificada várias vezes. Pois a SMED não fez nova licitação e não consegue dar conta da renovação, estava mal porque não licitou. Isso é muito grave, isso é revoltante. Não é possível o que o gestor público faz com a continuidade do serviço público. Isso é o desastre da gestão do prefeito. E ainda os louros, o secretário Adriano veio aqui na CEFOR, que eu vi pela imprensa, veio na CECE, e disse: “Olha, aqui eu trabalho com 30 funcionários”. Tinha 300, agora tem 30 na SMED! Está aí a incompetência. Está fechando a Escola Infantil Paineiras, porque há um ano tinha que ter sido retirada – não fez nada. Estão fechando as 75 vagas da Escola Pica-Pau, aqui no centro histórico, porque durante o ano não encaminhou as vagas; já abriu edital, deu vago...

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Privadas, Alex. É uma incompetência. Claro, ele se vangloria que tem 30 pessoas na SMED, só que a educação está um desastre total; no ano passado, já perderam R\$ 70 milhões, e agora está assim. Portanto, quero dizer, senhores, que vou representar no Ministério Público Federal, no Tribunal de Contas, no Ministério Público Estadual, porque alguém tem que punir a irresponsabilidade desse gestor. São crianças que ficarão sem alimentação, escolas sem limpeza, funcionárias mulheres sem tranquilidade para fechar o ano mais uma vez. Está começando o Natal, virada de ano, Ano Novo, 13º, férias, e nada; receberam foi aviso prévio para serem

demitidas. Esse é o barateamento da educação, essa é a terceirização irresponsável com o direito dos trabalhadores que chegou em Porto Alegre, atingindo o coração da educação da nossa capital.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, primeiramente quero usar o tempo de liderança do meu partido para falar num tema que acredito que a maioria dos vereadores e o público que nos assiste não tomaram conhecimento no dia de hoje. Todos colegas viram na tarde de hoje, aqui, andando pelo meio do plenário, a minha filha, Linda Anis. A Linda parece ser uma criança normal, sadia, mas a Linda tem uma doença que não aparece na frente das pessoas. A Linda nasceu com várias alergias. Uma alergia que ela não tem, que Deus nos permitiu que ela não tivesse, é não ter alergia à pedra e à grama. Ela não tem alergia à tinta de caneta, Ver. Cecchim – está toda riscada, riscou toda a minha mesa. Mas ela tem alergia à proteína animal, ela tem alergia ao leite, ela tem alergia à soja, tem alergia ao milho, tem alergia ao trigo, tem alergia a diversas coisas. E hoje, pela manhã, como pai da Linda, eu participei de um movimento em frente ao Palácio Piratini, onde estavam milhares de pais, como eu e a Daiana, que há um ano meio não comem uma proteína animal, com exceção do frango, e que abriram mão da sua vida profissional, abriram mão de seu alimento, de tudo. Quando vamos a qualquer lugar, nós levamos o alimento da Linda – as pessoas acham que é frescura. Quando nós vamos a uma praça e ela come uma grama, para nós é uma alegria ela comer uma grama, mas o nosso medo é quando ela pega um farelo de biscoito. Ela não pode estar numa creche, numa escola, com o risco de pegar um biscoito, uma bolachinha de um colega, e aí as suas fezes vêm cheias de sangue, a sua barriga fica dura e ela tem que ir para o hospital. Esse é um risco que milhares de pais têm. E hoje eu fui, como pai dessa criança, na frente do Palácio Piratini, pedir que o governo dê leite a essas crianças, um leite que já está comprado nos depósitos das empresas e que o governo não fornece, dizendo que há uma troca de governo, Ver. Idenir Cecchim. Tivemos reunião com a chefe da Casa Civil. Então, nós

pág. 41

vamos tirar as hemodiálises, vamos tirar todos os sistemas de governo porque tem uma troca de governo. Nós não podemos permitir que isso aconteça. Não podemos permitir que pais sofram. Pai que têm filhos gêmeos, que as crianças não podem ter uma vida normal, não têm uma vida normal. Nós não conseguimos levar os nossos filhos sequer numa festa. Nós não conseguimos levar os nossos filhos num parque e ter uma vida normal. Qualquer farelo que estiver no chão pode contaminar os nossos filhos. Os nossos filhos podem comer pedra, nossos filhos podem comer grama, os nossos filhos podem se riscar e colocar uma caneta na boca, mas, se os nossos filhos tomarem uma gota de leite, vão parar no hospital, podem chegar ao óbito, conforme for a sua alimentação. Os nossos filhos mudam a nossa vida. Hoje a Linda já pode comer carne, mas não pode ser carne maturada, porque é maturada no leite. Há 15 dias, eu botei uma pequena quantidade de uma fruta que os médicos dizem que é sagrada, uma fruta que os médicos dizem que é uma das mais puras e que nos ajuda a melhorar nossa vida; eu botei esta pequena quantidade de suco de maçã em uma carne, e ela ficou doente por 15 dias, teve que voltar à estaca zero no seu tratamento, essa é a vida que nós vivemos. Então, eu peço a todas as bancadas que aqui estão que liguem para os seus deputados estaduais, que liguem para o governo e agilizem. O governo ficou de dar os leites na terça-feira. Ver. Idenir Cecchim, que foi membro do governo, que faça isso; todos os partidos que aqui estão, agilizem para que esses leites cheguem às famílias em um tempo mais rápido possível. Essas crianças não têm o que comer. Algumas mães não têm a dádiva que a minha esposa tem de dar o leite materno; algumas mães não podem dar outro leite que não seja esse que está nos depósitos das empresas para ser distribuído. Esse é apelo que faço em nome desses milhares e milhares de mães e pais que convivem com essa doença cega, essa doença que só nós, que convivemos com ela, sabemos o que é. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, em Pauta.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, na reunião da CCJ, estão aqui os vereadores Adeli Sell, Ricardo Gomes, Mendes Ribeiro, nós deliberamos projetos que não poderiam ser votados. E não inclui nenhum dos projetos do governo que estão em Pauta

no dia de hoje. Então, nós encaminhamos aqui para que a gente cumpra as duas pautas e possamos votar, incluir esses projetos na reunião conjunta. Esses projetos não estão na ata da CCJ, não participam de nada que a CCJ discutiu e debateu. Esses projetos, na visão da CCJ, só deveriam cumprir as duas sessões de Pauta no dia de hoje. Seria isso, Sra. Presidente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão. Queria em falar em nome do Partido dos Trabalhadores, para não deixar passar batido algo que a imprensa divulgou nos jornais de hoje, que tenho certeza de que deixou todos os cidadãos de Porto Alegre, vereadores e vereadoras, preocupados. Ou os senhores acham que perder R\$ 150 milhões, a fundo perdido, é pouca coisa?

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que deveria elaborar os projetos para a Caixa Econômica Federal e, por sua vez, mandar ao Ministério das Cidades, não fez o seu dever de casa. Será que foi o secretário Ramiro, que todos nós conhecemos? O que o governo tem a dizer sobre perder R\$ 150 milhões a fundo perdido de um programa que se chama DrenaPOA, que ia atender as subestações de bombeamento de água da região norte de Porto Alegre, que eu diria que ia resolver o problema, e o governo, por incompetência, perde esse valor?

Nós, aqui, ficamos nos digladiando, implorando ao governo para, às vezes, mandar R\$ 100 mil aqui, R\$ 100 mil para ali, para fazer algo importante. Por exemplo, vimos, ontem, o HPS completamente abandonado pelo poder público: UTI fechada, emergência fechada, enfermarias fechadas, parte dos blocos cirúrgicos fechada, banco de sangue fechado. E o governo perde R\$ 150 milhões a fundo perdido! Não dá, não é? Não dá! E aí fica parcelando salários, fica colocando milhões em consultorias, milhões em publicidade e propaganda. E nós temos que ver isso nos jornais e aceitar? Me desculpem, me desculpe, prefeito Marchezan, o seu secretariado – alguns deles, nem todos –, pisou na bola. Qualquer vereador ou vereadora, se estivesse no centro do governo, ia fazer, não

é? Numa hora dessas tem que ter coragem, mas perder toda essa grana, a fundo perdido, é mais que incompetência. Não é por acaso que a Cidade está abandonada, esburacada, os serviços públicos completamente abandonados, e nós aqui fazendo uma disputa que, muitas vezes, o governo sequer dá atenção. Porque a maioria dos nossos projetos ele inclusive acaba vetando, manda de volta, nós rejeitamos o veto, mas assim mesmo ele não regulamenta. Lamentavelmente quero fazer esse registro, porque esse vai para os anais do governo municipal de Porto Alegre como o pior de todos. Eu nunca tinha ouvido falar em nenhum governo que tivesse perdido R\$ 150 milhões, a fundo perdido. Lamentavelmente, é um descaso com a Cidade e com a população. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias e na TVCâmara, quero também fazer uma referência à Jandira que acompanha aqui a sessão, que organiza uma das principais festas de Dia das Crianças em Porto Alegre – hoje, por iniciativa nossa, faz parte do Calendário Oficial do Município –, parabéns pelo teu trabalho, um belo trabalho, e tenho certeza de que há o reconhecimento da Cidade. Hoje eu trago aqui e também tenho procurado, nas minhas intervenções, sempre trazer uma pauta que diga respeito ao dia a dia, ao cotidiano da Cidade, inclusive me mandaram por WhatsApp esta mensagem.

(Mostra imagem no telão.)

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): É do Porto Alegre 24 Horas, que diz respeito à ponte de madeira na Av. Ipiranga, próxima da CEEE. Aquela ponte ali, Ver. Aldacir Oliboni, está praticamente há um ano interditada. Nós gostaríamos de fazer um apelo aqui, Ver. Mauro Pinheiro, a comunidade atravessa muito a Av. Ipiranga através da ponte porque há uma distância grande entre uma sinaleira e outra. Fazemos um apelo para que o governo dê uma olhada com carinho ali e possa oferecer para a comunidade local e para aquela coletividade ali esse acesso para atravessar a rua ali na Av. Ipiranga.

Quero também fazer alguma reflexão no que diz respeito a algumas barbaridades, atrocidades que têm acontecido por incompreensões, enfim, ainda mais neste momento em que se avizinha o Natal, final de ano, um momento de reflexão, quando se cumpre um ciclo e se inicia outro. Hoje está em todos os jornais, Ver. Mendes Ribeiro, o rapaz que entrou na catedral e matou quatro pessoas, em Campinas. O Rio Grande do Sul registrou, em menos de 48h, quatro casos de feminicídio. Os crimes têm uma característica em comum: foram cometidos por companheiros ou ex-companheiros das vítimas. O caso mais recente ocorreu aqui em Porto Alegre: na noite de terça-feira, Michele Pires, 35 anos, foi assassinada a tiros pelo ex-companheiro, um policial militar, num condomínio na Zona Sul. Michele fazia um jantar para amigos quando o ex-companheiro invadiu o local e a matou a tiros. Na terça-feira, por volta das 19h40min, Natiele de Ávila Aleixo Siqueira foi esfaqueada pelo ex-companheiro, em São Nicolau, região das Missões; o suspeito não teve o nome divulgado, foi localizado horas depois, preso pela Brigada Militar. A vítima deixa dois filhos: um de 12 anos e um bebê de 2 anos. Na noite de segunda-feira, dia 10, Lucrécia da Silva, 34 anos, foi morta com dois tiros, em Canela, na serra gaúcha. Segundo a Brigada, Gilmar Pires Pereira, ex-companheiro, foi encontrado morto a duas quadras do local. A suspeita é de que ele tenha se suicidado após matar a vítima. E também na segunda-feira, Noemi Camargo Pereira, 48 anos, foi encontrada morta a facadas, dentro da própria casa, em Cachoeirinha – aqui na Região Metropolitana. O Ver. Conceição também é oriundo da polícia, sabe bem dessa realidade que assola a nossa sociedade. Suspeito, 50 anos, marido, encontrado enforcado nos fundos da casa. Quanta incompreensão. Quanta incompreensão! Três mulheres vítimas por dia no Brasil, 1.133 vítimas no ano de 2017, de acordo com os dados do 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Conforme a Lei nº 13.104, de 2015, o crime é caracterizado quando a mulher é morta por razões da condição: sexo feminino. Os dados também apontam que o ano de 2017 teve 221 mil casos de lesão corporal dolosa, quando há intenção, enquadrados na Lei Maria da Penha. O número representa mais de 600 casos de mulheres sendo agredidas fisicamente por dia no Brasil. O ano ainda contou com 60 mil estupros, Ver. Moisés Barboza, registrados, que correspondem a 164 registros por dia! O Brasil ocupa o quinto lugar no *ranking* mundial de feminicídio, segundo o alto comissário das Nações Unidas pelos Direitos Humanos. O País só perde para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia em número de casos de assassinato de mulheres, Ver.^a Sofia. Em comparação

pág. 45

com países desenvolvidos, aqui se mata 48 vezes mais mulheres do que no Reino Unido... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...24 vezes mais do que na Dinamarca e 16 vezes mais do que no Japão ou na Escócia. Então, a gente queria fazer um apelo hoje, está aqui o Ver. Janta, casualmente está dando uma entrevista para a TV, mas trouxe a sua filha aqui. Quem de nós não tem uma filha, uma sobrinha, todos nós convivemos com nossas mulheres nas nossas famílias. Faço um apelo para que a gente possa botar a mão na consciência e ter mais tranquilidade, mais calma nessa hora. Eu acho que todos nós, neste momento, precisamos fazer uma reflexão, e eu trago aqui esses dados estatísticos chamando a atenção da nossa sociedade, para que nós possamos trabalhar no sentido de mudar essa realidade. Pela consideração, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a nossa pauta de hoje tem oito projetos que há pouco tempo ingressaram na Casa. Dois deles dispensam qualquer consideração, são propostas do Ver. Idenir Cecchim que buscam homenagear duas pessoas da maior respeitabilidade, em Porto Alegre, que são o Luiz Carlos Bohn e o Dr. Luiz Carlos Bodanese. O resto são projetos do Executivo, os quais, na sua grande maioria, merecem mais do que a minha atenção, merecem até o meu entusiasmado apoio antecipado. Um deles cria o programa de aproveitamento e gestão dos imóveis próprios municipais de Porto Alegre, autorizando o poder Executivo a alienar bens imóveis próprios e de suas autarquias e fundações por meio de leilão, permuta por outros imóveis públicos ou particulares, bem como por permuta por área construída. Vamos concluir que uma proposta como esta é inteligente e merece o nosso cuidado. Eu lembraria que o prédio do Departamento Municipal de Habitação, onde ele se encontra instalado no dia de hoje, foi de uma negociação especial, mais ou menos, nesses termos. O DEMHAB tinha duas áreas na Av. Princesa Isabel. Numa delas, resolveram construir o prédio onde hoje ele funciona e, na outra, passaram a uma empresa particular que, obviamente, fez um projeto especial naquela área,

pág. 46

procurando resgatar os custos que teve com a construção do prédio do DEMHAB. É um belo exemplo que pode se repetir, por isso vou olhar com muito carinho esse projeto de lei. Às vezes, pode haver necessidade de a gente oferecer algum reparo, alguma emenda ou coisa semelhante, o que eu não teria o menor constrangimento de fazer.

De outra parte, há um projeto, esse sim, absolutamente importante, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural de bens imóveis do Município de Porto Alegre, por meio do inventário. Ora, esse é o projeto que está sendo aguardado há muito tempo. E eu acredito que nós temos de fazer um esforço muito forte e votar, ainda neste ano, ou, na pior das hipóteses, deixar garantido que no restabelecimento dos trabalhos, em fevereiro, venha a ocorrer a sua definição. Por igual, a solicitação do Executivo, que autoriza a contratação com operação de crédito junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, e dá outras providências; é possível ver, exatamente, o que se quer. Nós estamos autorizando muito o Executivo, e fica esse nhe-nhe-nhem com a Caixa e com outro órgão de crédito, e vai se arrastando no tempo essa discussão. Nesse sentido, eu vi algo que me entristeceu muito, é a situação do antigo cinema Imperial, aquele velho prédio existente ali na Rua da Praia, ao lado do Clube do Comércio, que está cercado, inativo, sem que ninguém ocupe, com risco, inclusive, de ser abalado nas suas estruturas. A Caixa Econômica Federal anunciou que faria ali um centro cultural. E quando foram ver as propostas e os projetos de fortalecimento das estruturas, se viu o risco, inclusive, de se causar desabamento que, certamente, contagiaria os prédios anexos ao objeto da proposição que estou comentando. Então, é preciso que a gente olhe bem essas situações, para saber o que estamos fazendo. E aproveito para cobrar...(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Concluo, Presidente, cobrar esclarecimentos do governo municipal sobre como se encontra esse projeto, quais as conclusões e quais as providências já tomadas ou em vias de serem tomadas para superação do impasse. Por final, as solicitações de alterações do quadro de funções gratificadas e cargos em comissão, são questões de pessoal que nós vamos olhar também por idêntico caminho. Por isso, fica aqui a minha anunciada disposição de contribuir, pelo menos, naqueles projetos que eu já conheço e recomendo a aprovação, de a gente trabalhar no sentido de vermos aprovados ou com saída desse Legislativo. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Alex Fraga está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR ALEX FRAGA (PSB): Boa tarde senhoras e senhores, nós temos uma lista de projetos que estão correndo sua 1ª sessão de Pauta, na tarde de hoje, e eu gostaria de comentar dois deles. O Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18 vem a criar (Lê.): “o Programa de Aproveitamento e Gestão dos Imóveis Próprios Municipais de Porto Alegre, autorizando o Poder Executivo a alienar bens imóveis próprios e de suas autarquias e fundações por meio de leilão, permuta por outros imóveis públicos ou particulares, bem como por permuta por área construída”. É fato que o Executivo Municipal, as suas autarquias, as suas fundações apresentam uma grande quantidade de próprios, de imóveis, boa parte deles sem uso, sem destinação. É bem verdade também que a Prefeitura de Porto Alegre aluga espaços para que as secretarias e os órgãos governamentais sejam alocados. Bom, se nós temos centenas de imóveis que estão parados e outros tantos que estão sendo alugados, é racional que se organize um programa para gerir melhor esses espaços. Agora, qualquer alienação, qualquer projeto que vise vender, leiloar próprios municipais, deve passar, por projeto de lei, por esta Casa Legislativa, e nós não vamos apoiar qualquer tipo de iniciativa que passe por cima dessa atribuição legal do Legislativo. Se a Prefeitura, se o prefeito, se os órgãos governamentais pretendem racionalizar o uso desses espaços, colocando alguns dos imóveis que julguem necessários para leilão, para venda, para cedência, isso deve passar por este Legislativo, para que nós possamos analisar o projeto, analisar as condições, verificar a legalidade da tramitação dessas intenções e dar um parecer, colocando à votação e à apreciação desta Casa Legislativa; portanto, eu tenho muita ressalva, muito receio de que esse programa a ser instituído pela Prefeitura acabe com essa atribuição legal, negue à Câmara de Vereadores do Município de Porto Alegre a sua responsabilidade, passando por cima da atribuição dos vereadores e vereadoras. Não podemos ser irresponsáveis com relação aos recursos municipais, e próprios municipais são recursos desta Cidade, são bens da população, e não de um ou de outro prefeito.

Outro projeto que eu gostaria de comentar é o projeto que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à União por meio da Caixa Econômica Federal. Esse

projeto, de acordo com conversas aqui de plenário, visa abertura de linhas de crédito de R\$ 200 milhões justamente para a canalização de esgoto na Zona Sul de Porto Alegre. São R\$ 200 milhões para a canalização de esgoto, para saneamento. A Prefeitura acabou de perder prazo e negou R\$ 150 milhões a fundo perdido! Agora, quer abrir uma operação de crédito de R\$ 200 milhões! Abriu mão de R\$ 150 milhões. Que bobagem é essa? Agora apresenta um projeto para tirar empréstimo. Isso não é racional, isso é um desrespeito com relação aos recursos desta Cidade.

Vereador Cassio Trogildo (PTB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Prof. Alex, só para lhe ajudar nesse específico do crédito junto à Caixa Econômica Federal, essa é uma operação de crédito para viabilizar a ETA da Ponta do Arado, que já tem a doação da área; e isso vai viabilizar uma estação de tratamento que vai proporcionar que todos os problemas de água tratada na grande Zona Sul da Cidade sejam resolvidos. É especificamente para isso.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Ótimo, Ver. Cassio Trogildo. Como sou morador da área, vejo com bons olhos a viabilização desse processo, desse empreendimento. Agora, o que a cidade de Porto Alegre está vislumbrando não podemos qualificar como irresponsabilidade, porque irresponsabilidade é um termo brando para adjetivar a Prefeitura desta Cidade. Isso não é irresponsável, irresponsável é o indivíduo que não cumpre com as suas atribuições, mas isso é rasgar dinheiro; isso é, no mínimo, o que pode ser adjetivado como burrice. É inaceitável que se percam prazos para viabilizar R\$ 150 milhões de recursos para a área de drenagem urbana que tanto a nossa Cidade precisa. Um grande abraço a todos e sigamos os nossos debates.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal, este momento me dá condições, na discussão preliminar de Pauta, de comentar um artigo do colega Cláudio Janta. O Cláudio Janta propõe que as creches municipais e as creches conveniadas com o Município de

Porto Alegre devam funcionar de segunda à sexta-feira, até as 23h, sábado e domingo. Esse projeto, na verdade, é fundamentalmente dirigido às mulheres trabalhadoras em horários distintos do comum, que é o horário diário que começa, muitas vezes, num hospital, às 18h a trabalhar, ou que tem um horário da tarde adentrando a noite e atividades do gênero. O Procurador da Casa, nós comentamos, inclusive ontem, na CCJ, demora meses para dar um parecer, nesse caso deu um parecer longuíssimo, quatro laudas, colocando que essa é uma atividade que deve ser regrada pelo Executivo Municipal, que o vereador, portanto, não tem possibilidade de legislar sobre esse tema, porque seria vício de iniciativa. Eu vou provar para as senhoras e os senhores que o vereador pode legislador sobre esse caso.

Segunda-feira, comemoramos os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a palavra chave que está lá esculpida é dignidade da pessoa humana. Tudo que gira em torno de direitos humanos e fundamentais hoje, universalmente falando, traz a questão da dignidade da pessoa humana. Se o governo municipal não trata as pessoas com dignidade, não dá condições de a mãe ser mãe trabalhadora num horário distinto e, portanto, deixaria a criança ao deus-dará – isso não pode, porque a nossa própria Constituição tem esculpido nos seus princípios que o cuidado com a criança é um dever não só dos pais, mas do Estado e das pessoas –, portanto, não cumprindo esses princípios fundamentais, o vereador tem não só a possibilidade como tem a obrigação de colocar na legislação esse elemento de obrigação de um cumprimento de um direito fundamental. Porque os direitos fundamentais são colocados de forma ampla, são genéricos e, para que eles sejam efetivados e não sejam apenas um direito ilusório, mas que sejam um direito efetivo, é preciso que eles seja positivados através de uma regra, de um preceito, de uma norma, de uma lei efetiva: neste caso, que as creches possam e devam funcionar até as 23h. Ou seja, o Ver. Cláudio Janta apresenta um projeto de lei que tem base constitucional, que tem base legal, e está errado o procurador da Casa. Muitos vão dizer, mas o procurador estudou, o procurador verificou, o normal é que isso aconteça. Estou vendo alguns doutos advogados acompanhando aqui o meu raciocínio, vão me dar razão. Os princípios fundamentais são norteadores de qualquer legislação. Por isso sempre digo: lei se escreve com letra minúscula, direito se escreve com letra maiúscula, princípio se escreve com letras garrafais. A decorrência dos princípios é sempre importante, necessária e imperiosa para que eles tenham validade no mundo real;

pág. 50

o mundo real, muitas vezes, através da mobilização, como fez essa garotada, hoje de tarde, aqui, fez o governo recuar numa posição. Foi através da luta, da batalha. Por isso que a deusa da justiça tem uma mão na balança, o equilíbrio; noutro lado, a espada; porque o direito sem a força não é direito. É por isso que o Ver. Cláudio Janta levantou a sua adaga, para defender um direito e um princípio fundamental. V. Exa. está coberto de razão, está errado o procurador da Casa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h.)